lubb. em 25/09/2013



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 460-1155 CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000 TEIXEIRA SOARES PARANÁ

### LEI Nº 1.619

Súmula: Dispõe sobre a criação e extinção de cargos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam criados os cargos de provimento em Comissão, constantes do Anexo I, que faz parte integrante desta lei.

Parágrafo único. Os cargos ora criados serão incorporados ao Quadro Único de Pessoal, constante do Anexo I, da Lei Municipal n.º 791, de 24 de abril de 1990.

Art. 2.º Ficam extintos os cargos constantes no Anexo II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2013.

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 460-1155 CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000 TEIXEIRA SOARES PARANÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Lei n.º 1.619

### **ANEXO I**

Secretaria	Cargo	CC
SARH	01 CHEFE DA EQUIPE MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	3
S BES HC	01 DIRETOR DE SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E	4
:	CIDADANIA	
SARH	05 ASSESSOR DE SECRETARIA	2

#### **ANEXO II**

Secretaria	Cargo	CC
S SAUDE	01 DIRETOR DE SECRETARIA DE SAÚDE	4
SARH	01 CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	3
SARH	01 ASSESSOR JURÍDICO	4
S A MAE	01 CHEFE DA DIVISÃO DE INSEMINAÇÃO ANIMAL ARTIFICIAL	3
SARH	01 CHEFE DE DIVISÃO DE DESPORTO, LAZER E RECREAÇÃO	3

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de setembro de

2013.

Prefeito Municipal